

15/16

PRONTO SOCORRO CLÍNICO
PRONTOCOR LTDA

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1557

Art.53 da Lei 11.101/2005

“O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convolação em falência, e deverá conter:

I - discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50, e seu resumo;

II - demonstração de sua viabilidade econômica; e

III - laudo econômico-financeiro e da avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada;

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art.55.”

 *net*

1538

ÍNDICE

I- INTRÓITO NECESSÁRIO

I.1 - BREVE HISTÓRICO.....	1
I.2 - SITUAÇÃO ATUAL.....	2- 5

II- O PLANO DE RECUPERAÇÃO

II.1 - DISCRIMINAÇÃO DOS MEIOS UTILIZADOS PARA A RECUPERAÇÃO - CRONOGRAMA DAS AÇÕES.....	6
II.1.1 - INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO.....	6
II.1.1.1 - OBRAS E EQUIPAMENTOS.....	7
II.1.1.2 - INVESTIMENTOS EM AMPLIAÇÃO.....	7
II.1.1.3 - CONSOLIDAÇÃO.....	8
II.1.2 - CUSTOS DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO	8
II.1.3 - TOTAL DO PASSIVO EXCETO QGC.....	8
II.1.4 - QGC PREVISTO NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO.....	9
II.1.5 - TOTAL DO PASSIVO.....	9
II.1.6 - PASSIVO FISCAL	9
II.1.7 - PROPOSTA DE PAGAMENTO AO ARRENDATÁRIO	9
II.1.8 - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS	10
III - <u>DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA</u>	11
III.1 PLANTAS BAIXAS DAS REFORMAS.....	12
IV - <u>LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DO PRONTOCOR</u>	Anexo

I - INTRÓITO NECESSÁRIO

1.1 - BREVE HISTÓRICO

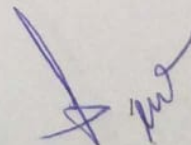
O PRONTOCOR é um hospital com 56 anos de existência, composto por duas unidades: uma na Tijuca e outra na Lagoa. Fundado por um grupo de médicos que visavam dar ao Rio de Janeiro um lugar diferenciado e especializado no atendimento cardiológico. Isso aconteceu durante longos anos, até que a realidade médico-hospitalar foi mudando, exigindo mais tecnologia e recursos para a sobrevivência da atividade. Os sócios fundadores foram se afastando, por velhice e falecimento, e nova geração de herdeiros foi, gradativamente, assumindo a gestão da empresa.

Após anos de sucesso empresarial, as recentes mudanças econômicas brasileiras e mundiais impediram a continuidade da boa gestão.

Uma empresa prestadora de serviços profissionais na área hospitalar foi contratada com intuito de recuperar o brilho e desempenho do passado. O que seria o remédio transformou-se no maior veneno. A administração, além de danosa, foi fraudulenta, com desvio de recursos e dilapidação patrimonial. "O que estava ruim, piorou". Tal empresa foi afastada da operação e seus diretores processados judicialmente pelo hospital. Os herdeiros e antigos gestores do PRONTOCOR tiveram que tentar as soluções mais variadas sem, entretanto, obterem bons resultados - "quanto mais mexiam, mais afundava". Empréstimos bancários contraídos com juros e correções mostraram-se impagáveis. As travas bancárias e os bloqueios das receitas ajudaram a definir o mau destino.

Porém, com o espírito de preservação de um serviço médico de excelência, tão importante para o Rio de Janeiro e, principalmente, movida pelos laços de amizade e respeito aos seus funcionários (em torno de 400), resolveu-se estudar solução que fosse viável para preservação do negócio e dos empregos.

Diante da grave situação financeira, inclusive com a possibilidade de ter sua falência requerida por seus credores, seus sócios se viram obrigados, a solicitar, em 29.05.2013, a recuperação judicial.



1260

Como alternativa para a sobrevivência, que obrigava a administração a buscar recursos financeiros de terceiros, capazes de sanar as necessidades de caixa emergenciais, observando modelos de gestão vitoriosos resolveu-se, adaptando as realidades, adotar o modelo de arrendamento com gestão, que pressupõe investimento e trabalho do arrendatário.

Para tal, socorreram-se da prestação de serviços da MH MED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., empresa que já se mostrara eficiente em empreitadas da espécie, da qual obtiveram empréstimos e consultoria administrativa que proporcionaram sobrevida ao hospital.

Esses aportes de recursos, ocorridos desde 16/05/13, representaram risco assumido pela MH MED, que os avaliou como sendo, absolutamente, indispensáveis à manutenção das operações do Prontocor. Em função dos recursos financeiros disponibilizados ao Prontocor, a MH MED tornou-se credora do hospital, no montante de R\$ 3.271.604,15 (três milhões duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos).

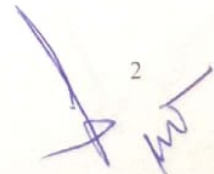
I.2 - SITUAÇÃO ATUAL

O PRONTOCOR opera, atualmente, em 02 unidades (Tijuca e Lagoa), com faturamento médio mensal, líquido, de R\$ 2.392.929,13, sendo R\$ 1.721.815,28, na Tijuca e R\$ 671.113,85, na Lagoa. Os custos dessas duas unidades, em média, atingem mensalmente R\$ 2.787.875,24, sendo R\$ 1.843.205,83, na Tijuca e R\$ 944.669,41, na Lagoa.

No **Quadro I**, abaixo, percebe-se que, embora as taxas de ocupação das duas unidades sejam praticamente iguais, há consideráveis diferenças entre os níveis de receitas e custo. A receita da Tijuca é quase três vezes maior do que a Lagoa, enquanto o custo da Tijuca é praticamente o dobro. E o resultado negativo da Lagoa é mais do dobro da Tijuca.

Como o passivo tributário, com parcelamento em curso, é de R\$140.186,02, o prejuízo mensal do PRONTOCOR é de R\$535.132,13.

2



4561

Quadro I

Quadro de resultados mensais, com índice de ocupação média

	Tijuca	Lagoa	Total Prontocor
Taxas de Ocupação	62,61%	59,55%	61,41%
Receita	R\$ 1.721.815,28	R\$ 671.113,85	R\$ 2.392.929,13
Custo	(R\$ 1.843.205,83)	(R\$ 944.669,41)	(R\$ 2.787.875,24)
Resultado Deficitário	(R\$ 121.390,55)	(R\$ 273.555,56)	(R\$ 394.946,11)
Passivo tributário – Parcelamentos em curso			(R\$ 140.186,02)
Prejuízo			(R\$ 535.132,13)

A unidade da Tijuca, embora apresente situação deficitária, tem em sua infraestrutura de negócio, mecanismos que permitem seu crescimento e desenvolvimento, ou seja: com um plano adequado de **redução de custos, aumento de número de salas, adequação do número de funcionários, investimentos em equipamentos e em leitos (+53), aumento do índice de ocupação, renegociação das dívidas, com carência e prazos compatíveis, poderá, em médio prazo, obter mais credenciamentos de planos de saúde e lucratividade suficiente para pagar seu dia a dia, os custos advindos do processo de modernização e o passivo anterior ao pedido de recuperação judicial.**

Já a unidade da Lagoa apresenta situação mais complicada, por ser unidade sem a infraestrutura adequada, além de estar instalada em imóvel que não permite mais adequações ou acréscimos. Como última tentativa, entende-se não deva ser desativada de imediato, cabendo operá-la, por mais 06 meses, quando se buscaria encontrar seu ponto de equilíbrio ou alternativa e, se isso não acontecer, deverá ser fechada, para que seu desempenho negativo não afete a Tijuca. Seus funcionários, assim como seus bens móveis e equipamentos, na medida do possível, poderão ser aproveitados pela unidade Tijuca. A permanência da atividade da unidade Tijuca e o término da atividade da unidade Lagoa (cf. **Quadro II**) geram o seguinte cenário, considerando-se a quantidade atual de leitos, somente com o aumento da ocupação atual. Essa meta já se está quase alcançando, mercê do trabalho desenvolvido pela MH MED.

3

1562

Como se vê no Quadro II, a partir da ocupação de 90% dos leitos, começa a operação a deixar de ser deficitária. E, sem a Tijuca, com 80% dos leitos:

Quadro II - Projeção de crescimento em função do aumento da ocupação

*Deduzido do IRPJ e CSLL, se positivo

Tijuca + Lagoa	Atual	Projeção			
		70,00%	80,00%	90,00%	100,00%
Taxas de Ocupação	61,41%				
Receita Líquida	R\$ 2.392.929,13	R\$ 2.821.518,24	R\$ 3.224.592,27	R\$ 3.627.666,31	R\$ 4.030.740,34
Custo	(R\$ 2.787.875,24)	(R\$ 2.956.366,81)	(R\$ 3.113.620,54)	(R\$ 3.270.874,28)	(R\$ 3.428.128,01)
Resultado Líquido*	(R\$ 394.946,11)	(R\$ 134.848,57)	R\$ 73.241,34	R\$ 235.482,74	R\$ 397.724,14
Passivo tributário	(R\$ 140.186,02)	(R\$ 140.186,02)	(R\$ 140.186,02)	(R\$ 140.186,02)	(R\$ 140.186,02)
Disponibilidade (Necessidade) de Caixa	(R\$ 535.132,13)	(R\$ 275.034,59)	(R\$ 66.944,68)	R\$ 95.296,72	R\$ 257.538,12
Variação do resultado		66%	119%	160%	201%

Quadro III - Projeção de crescimento em função do aumento da ocupação e desativação da unidade Lagoa

Tijuca	Atual	Projeção			
		70,00%	80,00%	90,00%	100,00%
Taxas de Ocupação	62,61%				
Receita Líquida	R\$ 1.721.815,28	R\$ 1.985.870,12	R\$ 2.269.565,85	R\$ 2.553.261,58	R\$ 2.836.957,31
Custo	(R\$ 1.843.205,83)	(R\$ 1.940.065,60)	(R\$ 2.044.905,42)	(R\$ 2.149.745,24)	(R\$ 2.254.585,06)
Resultado Líquido*	(R\$ 121.390,55)	R\$ 30.230,99	R\$ 148.275,89	R\$ 266.320,79	R\$ 384.365,68
Passivo tributário	(R\$ 140.186,02)	(R\$ 140.186,02)	(R\$ 140.186,02)	(R\$ 140.186,02)	(R\$ 140.186,02)
Disponibilidade (Necessidade) de Caixa	(R\$ 261.576,57)	(R\$ 109.955,03)	R\$ 8.089,87	R\$ 126.134,77	R\$ 244.179,66
Variação do resultado		125%	222%	319%	417%

*Deduzido do IRPJ e CSLL, se positivo

Nesse cenário, a despeito do aumento do resultado, a geração de caixa do hospital ainda seria insuficiente para fazer face ao seu passivo em atraso, demandando, portanto, a implementação de melhorias estruturais, desde a gestão de seus processos até o aumento de sua capacidade instalada.

Daí mostra-se abaixo, nos três quadros seguintes (IV, V e VI), o impacto em seu resultado financeiro do aumento de sua capacidade instalada, dentro do prazo estimado de sua realização:

4

1563

Quadro IV - Projeção de crescimento após 06 meses conforme plano de obras

Tijuca	Após 06 meses			
	Acréscimo de 07 leitos de CTI aos 20 atualmente existentes			
Taxas de Ocupação	70,00%	80,00%	90,00%	100%
Receita Líquida	R\$ 2.524.739,84	R\$ 2.885.416,96	R\$ 3.246.094,08	R\$ 3.606.771,20
Custo	(R\$2.212.096,17)	(R\$2.350.742,16)	(R\$2.486.122,66)	(R\$2.621.503,16)
Resultado Líquido*	R\$ 206.344,82	R\$ 352.885,37	R\$ 501.581,14	R\$ 650.276,91
Passivo tributário parcelado	(R\$ 385.000,00)	(R\$ 385.000,00)	(R\$ 385.000,00)	(R\$ 385.000,00)
Disponibilidade (Necessidade) de Caixa	(R\$ 178.655,18)	(R\$ 32.114,63)	R\$ 116.581,14	R\$ 265.276,91

*Deduzido do IRPJ e CSLL, se positivo

Quadro V - Projeção de crescimento após 12 meses conforme plano de obras

Tijuca	Após 12 meses			
	Acréscimo de 21 leitos de internação clínica aos 18 atualmente existentes			
Taxas de Ocupação	70,00%	80,00%	90,00%	100%
Receita Líquida	R\$ 3.045.355,91	R\$ 3.480.406,75	R\$ 3.915.457,60	R\$ 4.350.508,44
Custo	(R\$2.437.569,90)	(R\$2.604.335,34)	(R\$2.780.305,88)	(R\$2.946.336,77)
Resultado Líquido*	R\$ 401.138,76	R\$ 578.207,14	R\$ 749.200,13	R\$ 926.753,30
Passivo tributário parcelado	(R\$ 385.000,00)	(R\$ 385.000,00)	(R\$ 385.000,00)	(R\$ 385.000,00)
Disponibilidade (Necessidade) de Caixa	R\$ 16.138,76	R\$ 193.207,14	R\$ 364.200,13	R\$ 541.753,30

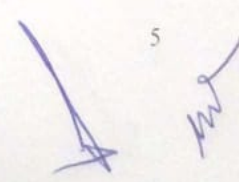
*Deduzido do IRPJ e CSLL, se positivo

Quadro VI - Projeção de crescimento após 24 meses conforme plano de obras

Tijuca	Após 24 meses			
	Acréscimo de 25 leitos de CTI totalizando 52 leitos			
Taxas de Ocupação	70,00%	80,00%	90,00%	100%
Receita	R\$ 4.969.890,63	R\$ 5.679.875,00	R\$ 6.389.859,38	R\$ 7.099.843,76
Custo	(R\$ 3.460.113,41)	(R\$ 3.728.640,13)	(R\$ 3.997.166,85)	(R\$ 4.265.693,57)
Resultado Líquido	R\$ 996.452,97	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.579.177,07	R\$ 1.870.539,12
Passivo tributário parcelado	(R\$ 385.000,00)	(R\$ 385.000,00)	(R\$ 385.000,00)	(R\$ 385.000,00)
Disponibilidade (Necessidade) de Caixa	R\$ 611.452,97	R\$ 902.815,02	R\$ 1.194.177,07	R\$ 1.485.539,12

*Deduzido do IRPJ e CSLL, se positivo

5



1564

II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO

II.1 – Discriminação dos Meios Utilizados para a Recuperação - Cronograma das Ações

O plano de recuperação contempla as seguintes ações, a serem iniciadas logo após a homologação:

1º dia ao 180º dia – Redução de custos:

- a) Redução e readequação do quadro de funcionários;
- b) Revisão de contratos de prestadores de serviços (manutenção);
- c) Análise e mudança dos custos operacionais;
- d) Início das reformas estruturais (obras) para melhoria dos espaços já existentes;
- e) Melhoria (investimento) nos insumos básicos de atendimento (alimentos/medicamentos/hotelaria);
- f) Busca de credenciamento com outros planos de saúde;
- g) Rearranjo no foco do negócio;
- h) Reforma dos espaços.
- i) Aumento do nº de leitos do CTI já existente (mais 07 leitos no primeiro andar)

181º dia a 360º dia – Investimento em Ampliação

- a) Realocação de atividades administrativas para fora da área nobre;
- b) Melhoria do parque de equipamentos;
- c) Instalação de novos elevadores/escadas;
- d) Ampliação do Centro Cirúrgico (+ 1 sala);
- e) Conclusão do 3º andar com mais 21 leitos (10 individuais, 04 duplos e 01 triplo).

360º dia a 720º dia - Consolidação

- a) Continuidade na melhoria dos equipamentos (camas/aparelhos novos);
- b) Obra para conclusão do 4º andar com mais 25 leitos;
- c) Investimentos cotidianos de manutenção.

II.1.1 - Investimentos Necessários Para Cumprimento do Plano de Ação

A execução do Plano de Recuperação do Prontocor, além das ações relacionadas ao campo da melhoria de gestão, demandarão também obras civis e aquisição de equipamentos e materiais médicos. Estimam-se os seguintes gastos, que serão arcados pelo arrendatário, porém, a débito da recuperanda:

6
MT

II.1.1.1 - Obras e Equipamentos

Até 180 Dias

1535

MONTAGEM			
	quant.	custo unitário	custo total do item
de maca	2	R\$ 110.000,00	R\$ 220.000,00
	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 220.000,00

OBRA		
m²	base	total item
80		R\$80.000,00
370	R\$1.200,00	R\$ 444.000,00
		R\$524.000,00

744.000,00

MONTAGEM			
	quant.	custo unitário	custo total do item
	7	R\$ 72.000,00	R\$ 504.000,00
	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
	2	R\$ 6.000,00	R\$12.000,00
	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 544.000,00

OBRA		
m²	base	total item
60	R\$1.000,00	R\$60.000,00
60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
		R\$96.000,00

640.000,00

MONTAGEM			
	quant.	custo unitário	custo total do item
de Cirurgia-peq.	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
condicionado CC	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Médico	1	R\$ 12.000,00	R\$12.000,00
TOTAL			R\$ 127.000,00

OBRA		
m²	base	total item
60	R\$1.000,00	R\$60.000,00
		187.000,00

II.1.1.2 - Investimentos em ampliação

De 181 a 360 dias

MONTAGEM			
	quant.	custo unitário	custo total do item
Individual	10	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00
Duplo	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
Triplo	1	R\$38.000,00	R\$ 38.000,00
Arquitetas (Arquitetas)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Arquitetas (Arquitetas)	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL			R\$ 371.000,00

OBRA		
m²	base	total item
500	R\$2.200,00	R\$1.100.000,00
		1.471.000,00

7
FMS

II.1.1.3 - Consolidação

De 360 a 720 dias

1766

Código - CTI	MONTAGEM				OBRA			TOTAL
	quant.	custo unitário	custo total do item	Itens inclusos	m²	base	total item	
	25	R\$ 72.000,00	R\$ 1.800.000,00	Mobiliário+equipamentos				2.763.200,00
	8	R\$7.000,00	R\$ 56.000,00	equipamentos				
	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	mobiliário				
	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	equipamentos				
	TOTAL		R\$ 1.863.200,00		500	R\$1.800,00	R\$900.000,00	

II.1.2 - Custos dos meios empregados na recuperação

Até 180 Dias

- 1- REDUÇÃO E READEQUAÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS: **R\$ 1.500.000,00**
 - 2- REVISÃO DE CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS: **R\$ 100.000,00**
 - 3- MELHORIA (INVESTIMENTO) NOS INSUMOS BÁSICOS DE ATENDIMENTO (ALIMENTOS/MEDICAMENTOS/HOTELARIA): **R\$ 100.000,00**
- TOTAL: R\$ 1.700.000,00**

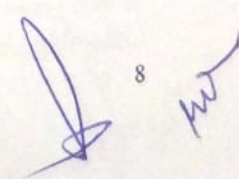
De 181 a 360 dias

- 1- REALOCAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, RETIRANDO-AS DE ÁREAS NOBRES..... **R\$ 300.000,00**
 - 2- MELHORIA DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS..... **R\$ 100.000,00**
- TOTAL: R\$ 400.000,00**

II.1.3 - Total do Passivo exceto QGC

- Obras e Equipamentos – até 180 dias..... **R\$1.571.000,00**
 - Investimentos em Ampliação – de 181 a 360 dias..... **R\$1.471.000,00**
 - Consolidação – de 360 a 720 dias..... **R\$2.763.200,00**
 - Custo dos Meios – até 180 dias..... **R\$1.700.000,00**
 - Custo dos Meios – de 181 a 360 dias..... **R\$400.000,00**
- TOTAL..... R\$7.905.200,00**

8



1567

II.1.4 – QGC previsto no pedido de recuperação

- Credores Trabalhistas.....	R\$338.368,12
- Credores Quirografários – Fornecedores.....	R\$8.321.499,00
- Credores Quirografários – Bancos.....	R\$17.315.049,89
TOTAL.....	R\$25.974.917,01

Note-se que no decorrer dos meses posteriores ao pedido de recuperação houve alguma mudança nesses números, passando a:

- Credores Trabalhistas.....	R\$3.775.496,98
- Credores Quirografários – Fornecedores.....	R\$8.238.461,54
- Credores Quirografários – Bancos.....	R\$11.308.063,95
TOTAL.....	R\$23.322.022,47

II.1.5 – Total do Passivo Concursal e Extraconcursal

Total do passivo exceto QGC	R\$7.905.200,00
Quadro Geral de Credores – previsto no pedido de recuperação.....	R\$25.974.917,01
TOTAL.....	R\$33.880.117,01

- Considerando as variações ocorridas após o pedido de recuperação, esse total diminui para R\$ 31.310.257,93.

II.1.6 – Passivo Fiscal

Junto à Receita Federal tem-se o valor de R\$ 22.311.921,56 sendo que parte desse montante já foi parcelada, gerando um desembolso mensal de R\$140.186,02, em 180 (cento e oitenta) meses. Quando o restante dos débitos tiver sido parcelado junto à Receita Federal, estima-se que representarão um desembolso total, mensal, da ordem de R\$ 385.000,00. Esse valor foi o considerado para as projeções de pagamento.

II.1.7 – Proposta de Pagamento ao Arrendatário

O ressarcimento ao arrendatário dos aportes financeiros por ele realizados, quer os relacionados ao adiantamento para pagamento do passivo trabalhista, quer aqueles relacionados aos investimentos, ocorrerão em 24 parcelas, em parcelas iguais mensais, iguais e consecutivas, iniciando-se a partir do 25º mês, acrescidas de 1% ao mês sobre a parcela, após carência de 24 meses, a contar da homologação do Plano de Recuperação, com recursos produzidos pela operação saneada;

A W

1568

II.1.8 – Proposta de Pagamento aos Credores Concurais

- Pagamento aos credores trabalhistas em 12 meses, a contar da homologação do Plano de Recuperação, com recursos advindos de adiantamentos do arrendatário.
- Pagamento aos credores quirografários em 150 meses, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, com correção de 0,5% ao mês sobre a parcela, após carência de 24 meses, a contar da homologação do Plano de Recuperação, com recursos produzidos pela operação saneada e garantia suplementar de imóveis de uso da recuperanda;

Nas folhas seguintes demonstra-se a viabilidade do plano de recuperação do Pronto Socorro Clínico Prontocor Ltda., em que se buscou ajustar aos interesses dos credores a possibilidade de pagamento da devedora, com o objetivo de preservar os empregos de 400 empregados diretos e de célula importante no atendimento da saúde no Rio de Janeiro.

Anexa-se, ainda, a planta baixa das reformas projetadas para o crescimento do número de leitos, que permitirão o aumento das receitas necessárias ao pagamento das dívidas que levaram a empresa à atual situação.

Márcia Regina Brandão
Drª Márcia Regina Brandão
Prontocor
CRM 52.360392

Antonio Faras Neto
Dr. Antonio Faras Neto
Médico
CRM 52 31805-9

Com a adoção das medidas de saneamento administrativo e financeiro da entidade, ter-se-á a empresa com equilíbrio operacional no prazo de 150 meses, e, após 24 meses, em condições de arcar com o pagamento dos credores quirográficos, os extraconcurais e os fiscais, no prazo de 150 meses, conforme demonstrado a seguir.

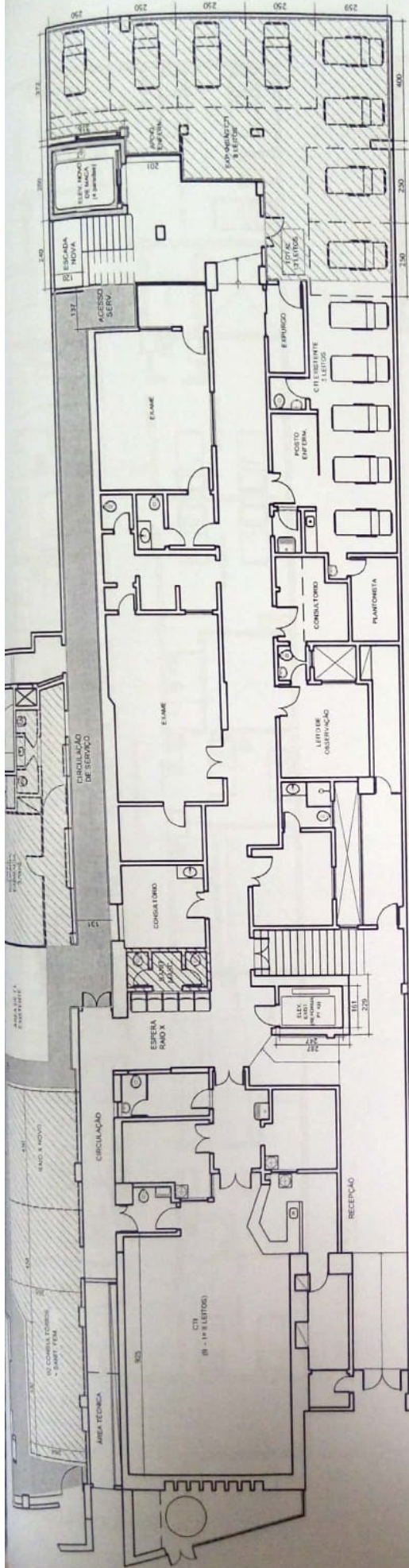
	Até 6 meses - com 80% de taxa de ocupação						Após 6 meses - com 80% de taxa de ocupação					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Resultado Operacional Líquido	R\$ 148.275,89	R\$ 148.275,89	R\$ 148.275,89	R\$ 148.275,89	R\$ 148.275,89	R\$ 148.275,89	R\$ 352.885,37	R\$ 352.885,37	R\$ 352.885,37	R\$ 352.885,37	R\$ 352.885,37	R\$ 352.885,37
Parcelamento de Tributos	-R\$ 140.186,02	-R\$ 140.186,02	-R\$ 140.186,02	-R\$ 140.186,02	-R\$ 140.186,02	-R\$ 140.186,02	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00
Disponibilidade de caixa	R\$ 8.089,87	R\$ 8.089,87	R\$ 8.089,87	R\$ 8.089,87	R\$ 8.089,87	R\$ 8.089,87	R\$ 16.424,56	R\$ 15.690,07	R\$ 15.919,32	R\$ 17.033,95	R\$ 14.148,58	R\$ 14.148,58
Acumulado	R\$ 8.089,87	R\$ 16.179,73	R\$ 24.269,60	R\$ 32.359,46	R\$ 40.449,33	R\$ 48.539,19	R\$ 64.963,75	R\$ 80.653,82	R\$ 96.573,14	R\$ 112.721,09	R\$ 129.169,67	R\$ 145.918,25

	Após 12 meses - com 80% de taxa de ocupação											
	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Resultado Operacional Líquido	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14	R\$ 578.207,14
Parcelamento de Tributos	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00
Disponibilidade de caixa	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14	R\$ 193.207,14
Acumulado	R\$ 49.058,56	R\$ 242.265,69	R\$ 435.472,83	R\$ 628.679,96	R\$ 821.887,10	R\$ 1.015.094,23	R\$ 1.208.301,37	R\$ 1.401.508,50	R\$ 1.594.715,64	R\$ 1.787.922,77	R\$ 1.981.129,91	R\$ 2.174.337,05

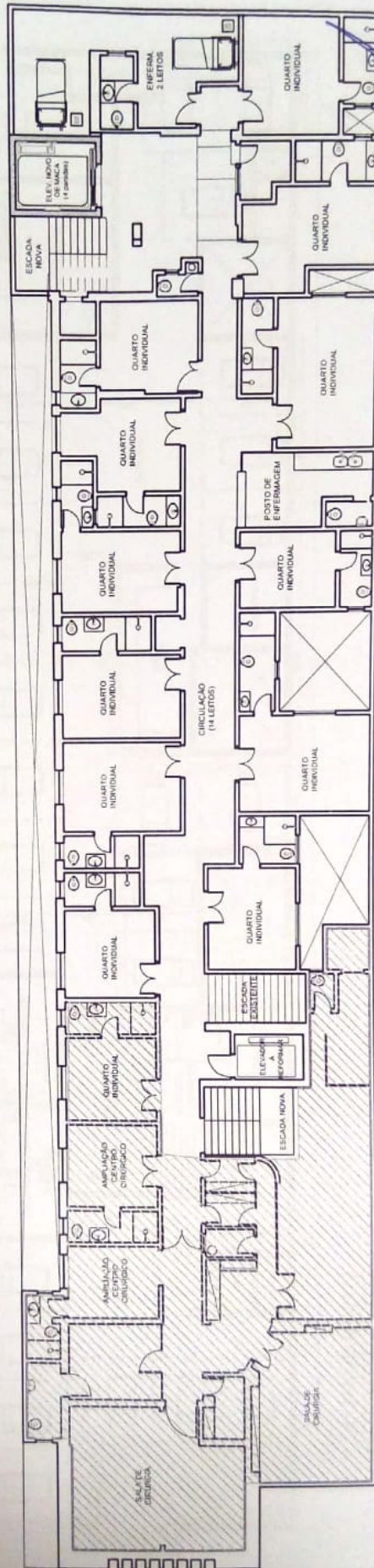
	Após 24 meses - com 80% de taxa de ocupação											
	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Resultado Operacional Líquido	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02
Parcelamento de Tributos	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00
Amortização dos Aportes	-R\$ 697.565,83	-R\$ 691.940,30	-R\$ 686.314,77	-R\$ 680.689,24	-R\$ 675.063,71	-R\$ 669.438,18	-R\$ 663.812,65	-R\$ 658.187,12	-R\$ 652.561,59	-R\$ 646.936,06	-R\$ 641.310,53	-R\$ 635.684,99
Pagamento da recuperação	R\$ 205.249,19	R\$ 210.874,72	R\$ 216.500,25	R\$ 222.125,78	R\$ 227.751,31	R\$ 233.376,84	R\$ 239.002,37	R\$ 244.627,90	R\$ 250.253,43	R\$ 255.878,96	R\$ 261.504,49	R\$ 267.129,02
Disponibilidade de caixa	R\$ 2.379.586,23	R\$ 2.590.460,95	R\$ 2.806.961,19	R\$ 3.029.086,97	R\$ 3.256.838,28	R\$ 3.490.363,52	R\$ 3.728.838,76	R\$ 3.972.313,99	R\$ 4.226.789,22	R\$ 4.482.264,45	R\$ 4.738.749,68	R\$ 5.006.235,11
Acumulado	R\$ 2.379.586,23	R\$ 4.970.047,18	R\$ 7.777.008,37	R\$ 10.796.095,34	R\$ 14.052.933,62	R\$ 17.543.297,14	R\$ 21.272.135,90	R\$ 25.244.449,89	R\$ 29.461.239,11	R\$ 33.913.504,56	R\$ 38.595.253,84	R\$ 43.406.488,95

	Após 36 meses - com 80% de taxa de ocupação											
	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Resultado Operacional Líquido	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02	R\$ 1.287.815,02
Parcelamento de Tributos	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00	-R\$ 385.000,00
Amortização dos Aportes	-R\$ 630.059,46	-R\$ 624.433,93	-R\$ 618.808,40	-R\$ 613.182,87	-R\$ 607.557,34	-R\$ 601.931,81	-R\$ 596.306,28	-R\$ 590.680,75	-R\$ 585.055,22	-R\$ 579.429,68	-R\$ 573.804,15	-R\$ 568.178,62
Pagamento da recuperação	R\$ 154.417,55	R\$ 155.069,10	R\$ 155.720,65	R\$ 156.372,20	R\$ 157.023,75	R\$ 157.675,31	R\$ 158.326,86	R\$ 158.978,41	R\$ 159.629,96	R\$ 160.281,51	R\$ 160.933,06	R\$ 161.584,61
Disponibilidade de caixa	R\$ 118.338,00	R\$ 123.311,99	R\$ 128.285,97	R\$ 133.259,95	R\$ 138.233,93	R\$ 143.207,91	R\$ 148.181,89	R\$ 153.155,87	R\$ 158.129,85	R\$ 163.103,83	R\$ 168.077,81	R\$ 173.051,79
Acumulado	R\$ 4.064.270,88	R\$ 4.187.582,86	R\$ 4.315.868,83	R\$ 4.449.128,77	R\$ 4.587.362,70	R\$ 4.730.570,61	R\$ 4.878.752,49	R\$ 5.031.908,36	R\$ 5.190.038,20	R\$ 5.353.142,03	R\$ 5.521.219,83	R\$ 5.694.271,62

Handwritten signature and date: 15/09/21



PAVIMENTO TÉRREO

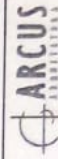


2º PAVIMENTO

TÉRREO & 2º PAVIMENTO (REFORMA)

PRONTOCOR - TIJUCA

ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO DE LEITOS

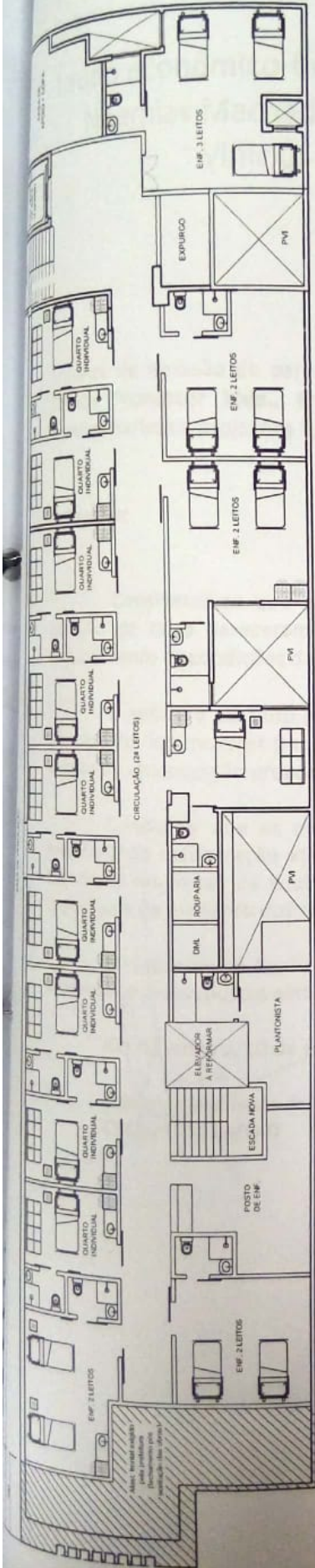


RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 26 e 30A

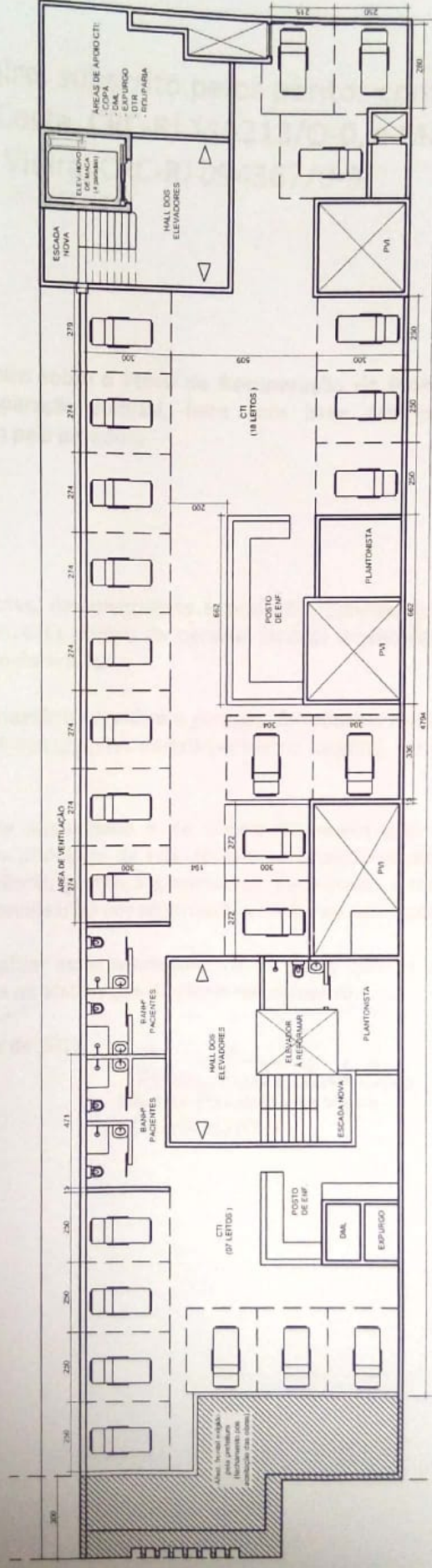
TEL: 011 3111-1047

ESCALA 1/200 - A00/13

Handwritten notes:
 170
 170
 170



3º PAVIMENTO



4º PAVIMENTO

3º & 4º PAVIMENTO (AMPLIAÇÃO)

PRONTOCOR - TIJUCA

ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO DE LETITOS

RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 26 P. 30A



TEL: (011) 744-8891

ESCALA 1/75 - 1408/13

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the number '30'.

1572

**Laudo econômico-financeiro, subscrito pelos peritos contadores,
Neemias Machado da Costa, CRC-RJ 115213/O-0, e Marcus
Vinicius Leite Vieira, CRC-RJ 094367/O-9.**

Trata-se de emissão de parecer técnico sobre o **Plano de Recuperação do Pronto Socorro Clínico Prontocor Ltda., Em Recuperação Judicial**, feito com base nas informações, demonstrativos e projeções fornecidas pela devedora.

O Parecer:

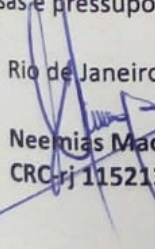
Consideramos que as premissas, demonstrativos e projeções futuras, inclusive, de geração de caixa pareceram-nos realizadas dentro de cenário factível e plausível, sujeitos naturalmente às condições do mercado de saúde.

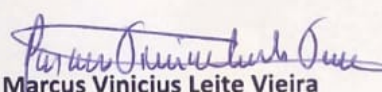
O aporte a ser feito pelo arrendatário permitirá a geração de recursos necessários ao pagamento dos credores trabalhistas e aos urgentes investimentos no hospital, condição para o êxito da recuperação proposta.

Conclui-se que as medidas de austeridade e de ordem financeira que balizam o propósito da recuperação atendem os princípios da boa gestão, verificando-se que o Plano atende os requisitos de liquidez, solvência, gestão e governança, bem como a melhoria da capacidade de aumento dos recursos necessários aos pagamentos na forma delineada.

Ao leitor desse laudo cabe analisar essas conclusões em conjunto com as condições, premissas e pressupostos estabelecidos na elaboração do Plano em comento.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2013.


Neemias Machado da Costa
CRC-rj 115213/O-0


Marcus Vinicius Leite Vieira
CRC-rj 094367/O-9